



# “Você vale quanto pesa sua sacola” — a centralidade das dinâmicas do primeiro comando da capital no cumprimento de pena nas penitenciárias femininas no estado de São Paulo<sup>1</sup>

Rosangela Teixeira Gonçalves<sup>2</sup>

**Resumo:** O Brasil ocupa a terceira posição no ranking mundial de encarceramento feminino, sendo São Paulo o estado que concentra a maior população privada de liberdade do país. Trata-se também do estado onde o Primeiro Comando da Capital (PCC) exerce hegemonia sobre o sistema prisional. Diante desse cenário, o presente artigo teve como objetivo analisar como os *procederes* do *Comando*<sup>3</sup> impactam o cumprimento de penas, a partir de 32 entrevistas realizadas com pessoas privadas de liberdade em três unidades penitenciárias femininas paulistas, sendo duas na capital e uma no interior. A investigação evidenciou que, em um contexto marcado pela escassez de itens de primeira necessidade, o chamado *poder da sacola* e as conexões com o PCC tornam-se centrais para a dinâmica interna das prisões. A análise teórica baseou-se nos conceitos de capitais

<sup>1</sup> Uma primeira versão deste artigo foi publicada nos Anais do 47º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, no ano de 2023. A presente versão, porém, passou por revisões substantivas. Agradeço ainda todos os apontamentos feitos pela parecerista neste artigo, que foram incorporados na medida do possível.

<sup>2</sup> Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo – Brasil – rosangela.teixeira@usp.br – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7685-4307>.

<sup>3</sup> *Comando* é o termo nativo para Primeiro Comando da Capital.

econômico, social e simbólico, conforme formulados por Pierre Bourdieu (1986), como instrumentos para compreender as relações de poder e distinção no interior do cárcere. Nesse contexto, o PCC atua como força estruturante das relações cotidianas nas unidades prisionais femininas e ao mesmo tempo que possibilita formas de acesso e mobilização desses capitais, oferecendo proteção e pertencimento, também impõe regimes específicos de sujeição.

**Palavras-chave:** população LGBTQIA+; penitenciária feminina; Primeiro Comando da Capital.

**“You are worth as much as your package weighs” — the centrality of the first command of the capital in sentence serving in women’s prisons in the state of São Paulo**

*Abstract: Brazil ranks third in the world for female incarceration, with the state of São Paulo holding the largest imprisoned population in the country. It is also the state where the Primeiro Comando da Capital (PCC) exerts hegemonic control over the prison system. In this context, this article aims to analyze how the PCC’s procederes (internal codes of conduct) influence sentence serving, based on 32 interviews conducted with individuals deprived of liberty in three women’s correctional facilities in São Paulo — two in the capital and one in the countryside. The investigation revealed that, in a context marked by the scarcity of basic necessities, the so-called “power of the package” (poder da sacola) and the connections with the PCC become central to the internal dynamics of prison life. The theoretical framework is grounded in Pierre Bourdieu’s (1986) concepts of economic, social, and symbolic capital, used as analytical tools to understand power relations and distinction within the prison environment. In this context, the PCC functions as a structuring force in everyday prison relations. While it enables access to and mobilization of different forms of capital, offering protection and a sense of belonging, it also imposes specific regimes of subjection.*

**Keywords:** LGBTQIA+ population; women’s prison; Primeiro Comando da Capital (PCC).

**“Vales lo que pesa tu bolsa” — la centralidad de las dinámicas del primer comando de la capital en el cumplimiento de pena en penitenciarías femeninas en el estado de São Paulo**

**Resumen:** Brasil ocupa la tercera posición en el ranking mundial de encarcelamiento femenino, siendo el estado de São Paulo el que concentra la mayor población privada de libertad del país. Es también el estado donde el Primer Comando de la Capital (PCC) ejerce hegemonía sobre el sistema penitenciario. Ante este escenario, el presente artículo tiene como objetivo analizar cómo los “procederes” del Comando impactan el cumplimiento de penas, a partir de 32 entrevistas realizadas con personas privadas de libertad en tres unidades penitenciarias femeninas paulistas, dos en la capital y una en el interior. La investigación evidenció que, en un contexto marcado por la escasez de artículos de primera necesidad, el llamado “poder de la bolsa” y las conexiones con el PCC se vuelven centrales en la dinámica interna de las prisiones. El análisis teórico se basó en los conceptos de capital económico, social y simbólico, tal como fueron formulados por Pierre Bourdieu (1986), como herramientas para comprender las relaciones de poder y distinción dentro del encierro. En este contexto, el PCC actúa como una fuerza estructurante de las relaciones cotidianas en las unidades penitenciarias y, al mismo tiempo que posibilita formas de acceso y movilización de estos capitales, ofreciendo protección y pertenencia, también impone regímenes específicos de sujeción.

**Palabras clave:** población LGBTQIA+; penitenciaria femenina; Primer Comando de la Capital.

## Introdução

Atualmente, o Brasil contabiliza 670.265 pessoas privadas de liberdade, das quais aproximadamente um terço está custodiado no estado de São Paulo, que concentra 205.984 detentos (Senappen, 2025). Segundo a World Female Imprisonment List (Fair e Walmsley, 2023), o país ocupa ainda a terceira posição no ranking mundial de população carcerária feminina, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Em termos absolutos, São Paulo destaca-se como o estado com o maior número de unidades prisionais e de mulheres cumprindo pena, totalizando 9.154 detentas. Em seguida aparecem Minas Gerais, com 2.628, e o Paraná, com 2.378 mulheres encarceradas (Senappen, 2025).

O sistema penitenciário feminino paulista é composto por 9 penitenciárias, 1 Centro de Detenção Provisória (CDPs), 2 Centros de Progressão Penitenciária (CPPs) e 5 Centros de Ressocialização (CRs). Esses dados evidenciam não apenas a centralidade de São Paulo no encarceramento feminino, mas também apontam para a importância de investigar como se articulam, nesses espaços,

diferentes regimes de controle e moralidade, estatais e não estatais e que atra- vessam o cumprimento de pena nas penitenciárias femininas.

No que tange à estrutura das unidades penitenciárias e à garantia das ne- cessidades básicas das pessoas privadas de liberdade, relatórios produzidos por diferentes organizações de direitos humanos, como o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) (2017), a Pastoral Carcerária (2021) e o Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo (2025), são unâimes em seus diagnósticos sobre as condições precárias de cumprimento de pena. Os relatórios apontam a falta de itens essenciais, que vão desde o fornecimento inadequado de água até a escassez de alimentos e pro- dutos de higiene evidenciando a sistemática persistência da violação de direitos.

Esse cenário levou, em 2023, ao reconhecimento pelo Supremo Tribunal Fe- deral (STF) da existência de um estado de coisas constitucional no sistema prisional brasileiro, por meio do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347. O STF determinou que a União elaboras- se no prazo de seis meses um plano de ação para o enfrentamento. Em resposta, foi criado o Plano Pena Justa<sup>4</sup>, conjuntamente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo governo federal, com o apoio de parceiros institucionais e organi-zações da sociedade civil. Com mais de 300 metas a serem cumpridas até 2027, o plano pretende atuar em diversas frentes, como a redução da superlotação, o fortalecimento de políticas de alternativas penais e a garantia de direitos bási- cos no cárcere.

Diante da insuficiência histórica do Estado em garantir a manutenção das condições mínimas de vida nas unidades prisionais (Adorno, 1991), são os fa- miliares que, por meio do envio de mantimentos e alimentos — conhecidos como *jumbos*<sup>5</sup>, durante as visitas ou via serviços como o Sedex —, sustentam o funcionamento das unidades prisionais. Além da carência no fornecimento das necessidades básicas às pessoas custodiadas, também se observa a insuficiê- ncia dos serviços de assistência jurídica disponíveis a quem está condenado ou aguardando julgamento. Nesse contexto, quando é possível mobilizar familiares, amigos e outras redes de apoio fora dos muros da prisão existe a possibilidade de receber itens necessários para suprir as demandas do dia a dia nas unidades prisionais e ainda, acelerar movimentações processuais, que podem ocorrer de forma mais eficiente, resultando na concessão de benefícios legais, como, por

<sup>4</sup> Para mais informações sobre a elaboração do plano nacional, ver: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/plano-pena-justa/>.

<sup>5</sup> Todos os termos nativos estão destacados em itálico ao longo do artigo.

exemplo, a progressão de regimes. Assim, a atuação dos familiares na solicitação de informações e no protocolo de requerimentos impacta diretamente a evolução dos processos judiciais, podendo, inclusive, reduzir o tempo de cumprimento da pena (Godoi, 2017)

Os fluxos de pessoas, coisas e informações, que transitam entre o dentro e o fora da prisão, foram conceituados por Godoi (2017) como “vasos comunicantes”, como sendo toda a forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e o fora prisão, tratando-se de uma articulação particular que, ao mesmo tempo, une duas dimensões da existência social e definem uma separação entre elas. Diante dessa constatação é importante investigar como se dão as dinâmicas nas unidades prisionais femininas, diante de dados que apontam que a média de visitantes por gênero nas prisões são menores para as mulheres em cumprimento de pena do que para os homens.

De acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias do Sisdepen (Senappen, 2025), 26,8% das mulheres presas no país não possuíam visitantes cadastrados, ou seja, não recebiam visitas. Em números absolutos, o estado com a maior quantidade de mulheres nessa condição, ou seja, sem receber visitantes externos, foi São Paulo, com 1.989 presas sem visita. Ao olhar para toda a população carcerária do país, nota-se que 73,1% das mulheres presas recebiam visitas enquanto, entre os homens presos, 76,6% eram visitados. Esses dados indicam não somente uma diferença quantitativa, mas também apontam diferentes dimensões das desigualdades de gênero que impactam no cumprimento de pena.

É importante considerar que mesmo quando pessoas em cumprimento de pena possuem visitantes cadastrados, nem todas recebem visitas regularmente devido a múltiplos fatores, como a distância entre a localidade de origem da pessoa presa e a unidade penitenciária ou limitações financeiras que impedem os visitantes de arcarem com os custos das viagens, como o transporte por ônibus, e com a compra dos produtos do *jumbo*. Assim, os dados indicam que a média de visitantes por gênero é menor para mulheres privadas de liberdade em comparação aos homens (Senappen, 2025). Em outras palavras, embora as mulheres sejam a maioria daqueles que visitam e oferecem suporte aos familiares encarcerados, exercendo papel central na manutenção da vida dentro do sistema prisional, quando são elas as presas, recebem um número significativamente inferior de visitas em relação aos homens.

Embora diferentes pesquisas apontem que a menor frequência de visitas recebidas por mulheres presas decorra, em grande parte, do abandono por parte de seus companheiros e familiares no momento da prisão (Cerneka, 2009; Becker *et al.*; 2016; Varella, 2017), Martino e Ribeiro (2021), ao analisarem as redes

de relações de mulheres na principal unidade prisional feminina de Minas Gerais, identificaram que, na verdade, ocorre uma reestruturação familiar e uma reorganização específica das dinâmicas sociais após o encarceramento de um membro do grupo, influenciando diretamente o fluxo de visitantes. Ademais, é fundamental considerar que o encarceramento pode atingir múltiplos membros da mesma família, incluindo maridos, companheiros, ex-companheiros ou outros parentes, o que modifica significativamente o contexto relacional dessas mulheres. Nesse sentido, o abandono apontado por estudos anteriores não parece refletir, de forma geral, a realidade vivida por elas.

As autoras argumentam que a menor frequência de visitas e do apoio recebido pelas mulheres em comparação aos homens não pode ser explicada unicamente pelo julgamento moral que lhes é imputado. É preciso também considerar a reorganização familiar que ocorre após o encarceramento dessas mulheres, muitas vezes ocupantes de posições centrais em suas redes familiares. Quanto maior a centralidade da mulher antes da prisão, maiores são as chances de que ela mantenha influência sobre seus familiares mesmo durante o cumprimento da pena. Para isso, tanto ela quanto seus entes encontram estratégias criativas para garantir os recursos necessários dentro da unidade prisional, além de preservar o vínculo afetivo e o suporte emocional fora dos muros da prisão. Assim, mesmo no cárcere, as mulheres continuam integrando o círculo familiar e, em vários casos, permanecem desempenhando um papel crucial para a sobrevivência dos seus familiares (Martino; Duarte e Ribeiro, 2021).

Embora muitas mulheres relatam ter rompido o relacionamento amoroso meses após a prisão, corroborando a tese de que o encarceramento feminino contribui para a dissolução dos vínculos matrimoniais (Lemgruber, 1999), também são frequentes os relatos de mulheres que encerraram essas relações por insatisfação com o parceiro ou pelo desejo de romper com o antigo estilo de vida, vínculos e escolhas (Morais e Dornelas, 2022). A ausência de visitas dos filhos às mulheres privadas de liberdade pode decorrer de uma escolhaativa, na tentativa de poupar os do constrangimento das revistas vexatórias ao entrarem na prisão. Contudo, não se deve negligenciar os ajustes criativos que essas mulheres desenvolvem para amenizar a experiência do cárcere, como a reestruturação ou mesmo a criação de novos vínculos por meio de cartas e telefonemas, a transformação das práticas e significados da maternidade, o término de relacionamentos penosos ou violentos, além da possibilidade de reorientação de suas trajetórias de vida.

Nesse sentido, as visitas não podem ser consideradas a única variável para refletir sobre a manutenção dos vínculos familiares e afetivos no contexto do

encarceramento feminino. A condição prisional não deve ser interpretada exclusivamente como facilitadora da experiência de abandono, tampouco no que diz respeito às relações amorosas dessas mulheres. Dessa forma, os vínculos se manifestam permeando ajudas, alimentos, parentes, colegas, prisão e mundo, produzindo continuamente novas associações e evidenciando que a rede de relações nunca se esgota (Pereira; Lembi e Borrero, 2022; Moraes e Dornelas, 2022).

Ainda que seus companheiros possam romper com o relacionamento amoroso meses após a prisão, é possível observar que redes que envolvem particularmente mães e filhos são mantidas e reforçadas durante o encarceramento, inclusive por meio do envio de bens e dinheiro para fora dela. Para superar os déficits é necessário um emaranhado de redes dentro e fora das unidades prisionais e é o emaranhado que garante a sobrevivência para as presas e suas famílias. Para as reclusas que estão inseridas em redes de afeto, o abandono não é a melhor opção para descrever suas experiências na prisão (Moraes e Dornelas, 2022).

Dias (2013) aponta que, com o fortalecimento do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema prisional, as dinâmicas internas das prisões passaram por uma transformação significativa. O PCC substituiu a lógica baseada na violência individualizada por uma nova hierarquia que passou a valorizar ainda mais a posse de bens e a manutenção de vínculos afetivos e familiares fora da prisão. Essa reorganização criou uma ordem interna mais estruturada e funcional para os interesses do grupo. Ao deixar de depender apenas da violência para impor controle, os familiares e visitantes que sempre foram fundamentais para o apoio às pessoas presas, especialmente diante da ausência de recursos oferecidos pelo Estado para garantir as condições mínimas de sobrevivência, tornaram-se centrais durante o cumprimento de pena, em especial, as mulheres que atuam como uma ponte para o mundo exterior e representam diferentes formas de apoio para a pessoa presa, desde material a afetivo e simbólico.

Partindo do pressuposto de que a maioria das unidades penitenciárias femininas do estado de São Paulo encontra-se sob a hegemonia do PCC (Dias, 2013; Gonçalves, 2021), o presente artigo buscou discutir se a organização confere às mulheres que são *batizadas* — ou que de algum modo se posicionam nos círculos de irradiação — a capacidade de mobilizar diferentes formas de capital econômico, social e simbólico (Bourdieu, 1986). Mais especificamente, investigou-se se como essas conexões com o *Comando* possibilitam a articulação de capitais que, dentro do contexto prisional, influenciam as relações de poder e as experiências no cárcere, e quais são as implicações para o restante da população carcerária.

## Metodologia

Dante do contexto em que o PCC se faz presente na maior parte das penitenciárias do estado de São Paulo e tem expandido sua presença para outros estados (Manso e Dias, 2018), a presente análise foi realizada a partir de 32 entrevistas<sup>6</sup> com pessoas privadas de liberdade que cumpriam pena em três diferentes unidades prisionais femininas do estado de São Paulo<sup>7</sup>, no âmbito da pesquisa de doutorado da autora, intitulada *Irmãs, Cunhadas e Guerreras – O encarceramento de Mulheres em São Paulo e as Dinâmicas do Primeiro Comando da Capital (PCC)* (Gonçalves, 2021). A pesquisa teve como objetivo investigar se os *procederes*<sup>8</sup> do PCC, fundamentados na hegemonia masculina, aprofundam a opressão e a violência nas penitenciárias femininas, ou se conferiam um caráter de representação e legitimidade na defesa dos direitos das mulheres encarceradas.

Para preservar a confidencialidade das unidades onde a pesquisa foi realizada, cabe informar que duas delas estavam localizadas na capital e uma no interior do estado. As três unidades apresentavam diferenças significativas em termos de arquitetura, número de mulheres presas e nas dinâmicas estabelecidas entre a direção e o PCC. Duas unidades, uma no interior (PI) e outra na capital (PII) foram consideradas pelas entrevistadas como estando sob controle direto da polícia, com a gestão do cotidiano realizada pelos policiais penais e pela administração, sem espaço para negociações entre a direção, as *irmãs*<sup>9</sup> e os *setores*<sup>10</sup>. Diferentemente, a outra unidade, localizada na capital, foi denominada pelas entrevistadas como *Cadeia do Comando*, devido à centralidade

6 As entrevistas foram realizadas após a aprovação do projeto no Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC) e do Comitê de Ética e Pesquisa da Administração Penitenciária do estado de São Paulo (SAP – SP).

7 Embora o campo empírico tenha sido recortado a partir das chamadas “prisões femininas”, as interlocutoras da pesquisa não se restringem à categoria cisgênero: foram ouvidas mulheres cis, mulheres trans e outras pessoas que se identificavam no feminino ou que estavam alocadas nessas unidades.

8 O “proceder” é uma categoria central na organização moral e prática das prisões, operando como código de conduta que regula comportamentos, posicionamentos e relações entre os presos. Ele orienta desde formas de habitar o espaço prisional até a resolução de conflitos, distingindo aqueles considerados “de atitude” ou “com proceder” dos tidos como desviantes, como “caguetas” ou “talaricos”, e definindo, inclusiva, a distribuição espacial entre “convívio” e “seguro” (Marques, 2008).

9 Mulheres que integram o PCC através do batismo. É importante ressaltar que o PCC interdita a população LGBTQIA+ ao batismo.

10 Nas unidades prisionais os *setores* possuem diferentes funções, que recebem os nomes de acordo com as tarefas estabelecidas, e sua presença varia de unidade para unidade. O setor da *faxina* é incumbido pela limpeza do raio e de outros espaços da unidade prisional, o setor do *esporte* pela organização dos campeonatos esportivos, gincanas e uso da quadra de esportes, a *boia* é encarregada pela distribuição da alimentação e a *saúde* pela distribuição dos remédios controlados.

dos *procederes* do PCC na gestão do cotidiano da unidade (Gonçalves e Brito, 2019). Das 32 pessoas entrevistadas, 2 se identificaram como homens transexuais, como mulher transexual, e as demais como cisgênero, entre elas as *entendidas*, as *mulheríssimas* e os *sapatões*.

No sistema prisional feminino, as classificações internas de gênero e sexualidade produzem categorias específicas que organizam hierarquias e relações cotidianas entre as detentas. Entre essas classificações, destacam-se as *entendidas*, termo utilizado para se referir a mulheres que, embora mantenham cabelos compridos, se identifiquem e sejam referidas no feminino, adotam vestimentas consideradas masculinas e posturas corporalmente associadas à masculinidade. Já os *sapatões* são aqueles que performam expressões mais marcadas de masculinidade, amplamente reconhecidas socialmente como tais. Em oposição, as chamadas *mulheríssimas* são caracterizadas por uma feminilidade acentuada, expressa tanto na estética, como cabelos longos, uso de maquiagem, brincos e roupas ajustadas, quanto nas dinâmicas erótico-afetivas, frequentemente associadas à sensualidade e à passividade (Antunes, 2017). Essas categorias, embora fluídas e situadas, organizam formas de reconhecimento e posicionamento no interior da prisão, sendo atravessadas por moralidades, disputas simbólicas e regimes de controle.

Quanto à cor ou raça, 17 se autoidentificaram como brancas, 11 como pardas e 4 como pretas; 3 eram estrangeiras provenientes do Paraguai, da Bolívia e da Nigéria. A faixa etária variou de 21 a 71 anos, com maior concentração entre 40 e 60 anos. Vinte e seis eram mães, sendo que 6 possuíam mais de três filhos, e a maioria apresentava baixos níveis de escolaridade. Das 32 entrevistadas, 3 possuíam ensino superior completo. Do total, 22 já haviam sido presas mais de uma vez, e 4 estavam encarceradas há mais de uma década. Portanto, o perfil predominante das interlocutoras foi de mulheres negras e pardas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mães, com baixa escolaridade e trajetórias marcadas pela reincidência e longas sentenças.

Com o objetivo de compreender como os *procederes* do PCC impactavam a vida de diferentes mulheres nas instituições prisionais, busquei, diante das possibilidades de interlocução com os responsáveis pela indicação das entrevistadas, conversar com mulheres de diferentes faixas etárias, com trajetória anterior de institucionalização na Fundação do Bem-Estar do Menor, antiga FEBEM, ou Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA, com envolvimento ou não com o “mundo

do crime”<sup>11</sup>, presas com números de matrícula baixa e alta, que trabalhavam em diferentes *setores* e desempregadas, que recebessem ou não visitas. Foi ressaltado ainda, que o perfil poderia ser combinado, com o objetivo de compreender, à luz do conceito da interseccionalidade (Crenshaw, 2002; Davis, 2016; Akotirene, 2020) as opressões, exclusões e violências, vivenciadas por diferentes mulheres que cumpriam pena nas diferentes unidades prisionais.

Esta pesquisa não contou com o ponto de vista das *irmãs*, mulheres batizadas no PCC, sobre as relações e as dinâmicas estabelecidas pela organização nas três diferentes penitenciárias femininas e não foi o objetivo, tampouco o objeto de pesquisa que orientou a execução do presente trabalho. A análise também não buscou refletir a realidade de uma prisão, mas as transformações ocorridas nos últimos anos no complexo prisional feminino no estado de São Paulo e a centralidade do PCC no cotidiano de três diferentes unidades prisionais.

A presença do PCC foi um elemento central na condução e no encaminhamento das entrevistas realizadas com mulheres em três unidades penitenciárias distintas. Em duas dessas unidades, a gestão do cotidiano e a aplicação dos códigos de conduta estavam sob controle do corpo direutivo e administrativo, o que levou as entrevistadas a caracterizarem esses espaços como “*na mão da polícia*”. Já na terceira unidade, o controle sobre a ocupação das vagas de trabalho, o encaminhamento para atendimentos psicológicos e sociais, bem como as mudanças de cela, eram gerenciados pelas *irmãs*, mulheres batizadas no PCC, o que levou diversos atores a se referirem à unidade como a “*cadeia do Comando*”.

Essa diferença na gestão interna refletiu-se diretamente na dinâmica da pesquisa. Nas duas primeiras unidades, as participantes foram indicadas por policiais penais e demais funcionários; enquanto na terceira, a pesquisa foi iniciada junto ao *setor jurídico*, posição ocupada por mulheres próximas ao Comando e que passaram a indicar as demais entrevistadas. O trabalho desempenhado no *setor*, por envolver maior tempo de permanência fora das celas, menos controle e imposições mais frouxas das regras institucionais, acaba por possibilitar que as pessoas que o realizam, além de cumprirem as funções oficiais do cargo,

<sup>11</sup> Em *Mundo do Crime: a ordem pelo avesso* (2002), José Ricardo Ramalho destaca que, na prisão, os mundos do crime e do trabalho se apresentam como uma oposição de grande relevância. A figura do “nato” refere-se àquele que demonstra os atributos de quem escolheu o mundo do crime, ou seja, o delinquente, em contraste com aqueles que consideram sua passagem pelo crime como resultado do acaso. Já a figura do “malandro”, no universo do crime, era central, representando a experiência, o conhecimento e as regras de conduta. Estar no mundo do crime significava ser ilegitimado, devido às acusações e infrações aos códigos e à legislação. Portanto, a expressão “mundo do crime” será utilizada em consonância com o que o autor estabelece.

como a entrega das marmitas ou a faxina do prédio, também consigam exercer funções estratégicas importantes. Por essa razão, como aponta Dias (2013), geralmente tais figuras exercem posições de liderança, sendo membros *batizados* do grupo ou colaborando estreitamente com ele. Essa configuração evidência a influência do PCC no cotidiano das unidades penitenciárias femininas.

Das 32 mulheres entrevistadas em três diferentes unidades prisionais, foi possível ouvir relatos que revelam distintos graus de proximidade com o Comando. Algumas ocupavam posições estratégicas na estrutura da organização, integrando setores específicos, o que permitiu uma análise mais aprofundada sobre o funcionamento interno do PCC nas penitenciárias femininas. Outras, por sua vez, não mantinham qualquer vínculo nem demonstravam interesse em fazer parte de seus quadros. Houve ainda aquelas que, por diferentes razões, precisaram se afastar da chamada “*cadeia do Comando*”, sendo transferidas para outras unidades penitenciárias.

As diferentes narrativas contribuíram significativamente para ampliar a compreensão sobre o sistema penitenciário feminino no estado, revelando aspectos que escapam ao discurso hegemônico de legitimação do PCC (Dias, 2013). Relatos de violência, assassinatos encobertos sob a forma de suicídios e mecanismos de contração de dívidas foram recorrentes nos relatos daquelas que mantinham vínculos mais estreitos com a organização ou que conviviam diretamente com suas integrantes. As múltiplas perspectivas, analisadas a partir das diferentes posições ocupadas pelas interlocutoras no interior do sistema prisional, revelam a complexidade das relações de poder e das formas de organização social nas prisões femininas, permitindo, portanto, uma análise dos impactos dos *procederes* da organização no cotidiano das unidades penitenciárias.

### “Na cadeia tudo é pago” – Cigarro, a moeda corrente

Pesquisa realizada na década de 1970 na Casa de Detenção de São Paulo, por José Ricardo Ramalho (2002), identificou que, naquele período, o cigarro funcionava como a principal moeda de troca dentro da unidade prisional. Os valores monetários dos produtos eram convertidos em maços de cigarro, estabelecendo uma economia paralela baseada em sua circulação. Como afirmava um dos detentos entrevistados: “Aqui tudo é um pacote, 5 maços, 2 maços, não tem quantia de dinheiro; o que vale o dinheiro é o cigarro”.

Na década de 1990, o cigarro era amplamente reconhecido como uma moeda mais estável dentro das prisões do que o próprio dinheiro em circulação fora delas, em um contexto marcado por sucessivos episódios de hiperinflação.

Nas penitenciárias paulistas, um maço de cigarros equivalia, em média, a R\$ 0,50. As transações internas utilizavam a moeda corrente como referência, mas os pagamentos eram frequentemente realizados em cigarros, que funcionavam como unidade de valor amplamente aceita. Produtos alimentícios simples, por exemplo, custavam cerca de R\$ 1,00, sendo pagos com dois maços de cigarro. Um par de tênis novo, avaliado em R\$ 20,00, equivalia a 40 maços. A fala de um dos entrevistados da época, para o documentário *Tereza* (1992)<sup>12</sup> ilustra bem essa lógica de precificação: “53 maços de cigarro valem 1 travesti, 1 pudim, 2 camisinhas, 1 papel de pó, 3 pedaços de frango”.

O cigarro, nesse contexto, operava como um denominador comum e se consolidava como item de altíssimo valor na economia informal das prisões, o que também podia ser observável em diferentes unidades penitenciárias ao redor do mundo. Quase tudo podia ser adquirido por meio de maços de cigarro, dada sua aceitação generalizada e seu papel central nas dinâmicas de troca no cotidiano carcerário.

Assim como nas unidades masculinas, nas prisões femininas o cigarro também se consolidou historicamente como principal moeda de troca. Essa dinâmica viabiliza o funcionamento de mercados internos, ainda que informalizados e proibidos pelas instituições, nos quais circulam bens de consumo e serviços variados. Nessa lógica, quanto maior o salário obtido dentro da prisão, ou quanto mais recursos externos a pessoa consiga mobilizar, mais “*pesado*” será o seu *jumbo* (produtos de higiene e alimentação enviado pelos familiares e amigos) e consequentemente, maior será seu poder de compra no interior da unidade prisional. Isso permite, por exemplo, residir em pavilhões socialmente reconhecidos como espaços ocupados por mulheres em melhores condições financeiras, ter acesso privilegiado a determinados produtos e contratar serviços de outras presas, como limpeza, costura, manicure, cabeleireiro, entre outros, como relatado por uma das entrevistadas:

Tudo aqui funciona no maço de cigarro. A unha é dois Derby sai no valor de R\$ 16,00, só o pé ou só a mão, o pé e a mão sai R\$ 32,00. Tem váriascompanheiras que não conseguem serviço e precisam sobreviver no pavilhão, então elas pegam os maços e trocam as coisas (Margareth, 33 anos, branca).

As vagas de trabalho disponíveis no interior das unidades prisionais desempenham um papel fundamental na capacidade das mulheres privadas de

<sup>12</sup> *Tereza* é um documentário de 1992, realizado por Caco P. de Souza e Kiko Goifman foi realizado na Penitenciária e no 5º Distrito de Polícia de Campinas.

liberdade de gerar renda e garantir sua própria subsistência. Em muitos casos, essa renda não se limita à manutenção dentro da unidade prisional: dependendo da centralidade que essas mulheres ocupavam na manutenção econômica de suas famílias antes do encarceramento, o trabalho prisional também podia viabilizar o envio de recursos para fora da unidade, permitindo que continuassem, ainda que de forma limitada, a exercer seu papel de provedoras (Pereira; Lembi e Borrero, 2022; Moraes e Dornelas, 2022). A importância do trabalho é ainda mais acentuada quando se considera que, conforme já mencionado, as mulheres recebem significativamente menos visitas do que os homens. Além disso, os familiares das mulheres encarceradas, assim como os dos homens, em sua maioria pertencem aos estratos socioeconômicos mais baixos, o que limita severamente sua capacidade de prover apoio financeiro regular através da realização de visitas ou envia do *jumbo*.

Muitas foram as narrativas que destacaram a importância do trabalho no contexto prisional: “Como vocês sabem, homem não visita mulher em cadeia, não visita, quase todo mundo é carente de visita”; “Eu não tenho *jumbo*, Sedex, nada, eu dependo do meu trabalho”. Entre as três penitenciárias contempladas nesta pesquisa, a Penitenciária I (PI), localizada no interior do estado de São Paulo, apresentava a menor oferta de vagas de trabalho em proporção ao total de mulheres em cumprimento de pena. Além disso, os valores pagos pelo trabalho eram os mais baixos, variando entre R\$ 7,00 e R\$ 11,00 mensais. A PI foi frequentemente descrita como uma “cadeia carente”, marcada por uma população majoritariamente privada de trabalho, renda e sacolas enviadas por familiares. Nesse cenário, a ausência de oportunidades laborais e a dificuldade de acesso a recursos financeiros fizeram com que a palavra “humilhação” fosse recorrentemente utilizada para descrever diversas situações vivenciadas pelas mulheres que cumpriam pena na unidade.

Passar por aqui você sai mais revoltado, não tem um serviço pra gente trabalhar, a gente se sente um lixo, não tem um dinheiro na folha pra comprar um sabonete pra gente se manter, tem que ficar pedindo pra família da gente lá fora que não tem condições de ajudar, é humilhante, é horrível (Amara, parda, 49 anos).

Mostrando os cabelos ressecados e com lágrimas nos olhos, Amara, mulher parda de 49 anos, contou que tinha sido recém-demitida da fábrica de sacolinhas na qual trabalhava e que recebia em média entre R\$ 100,00 a R\$ 120,00 mensais. A demissão aconteceu como castigo, pois, no dia da blitz, os agentes

encontraram na cela que ela dividia com sua companheira um bilhete no qual ela pedia para fazer a troca de barbante e linha, com uma mulher que ocupava a cela vizinha. Na unidade, a comunicação por mensagens escritas em papéis e a manutenção de folhas nas celas era proibido. Amara pretendia fazer o uso das linhas para confecção de peças de crochê e o valor da venda, complementaria a renda do casal. Sem o salário do trabalho, ela não possuía mais recursos para os itens de necessidade básica que não eram fornecidos pelo Estado, narrando: “*Você vê meu cabelo? Eu tenho que viver assim, porque eu não tenho um creme para passar e pra mulher isso é horrível, você fica com a autoestima lá embaixo*”.

Diante das privações constantes no cotidiano da unidade prisional, diversas mulheres recorreram à expressão “*poder da sacola*” para descrever as dinâmicas sociais estabelecidas em torno do recebimento do *jumbo*. Segundo os relatos, receber visitas e, consequentemente, os itens enviados pelas famílias conferia visibilidade e valorização social no interior da prisão, favorecendo a aproximação de outras internas interessadas em obter doações, estabelecer trocas ou realizar negociações envolvendo produtos escassos ou proibidos no sistema prisional. Esses itens, como alimentos diferenciados, roupas, drogas ou até aparelhos celulares, poderiam ser introduzidos por meio dos visitantes. Uma das entrevistadas, custodiada na Penitenciária I e que recebia visitas semanais de sua mãe, descreveu essa dinâmica da seguinte forma: “*Se você recebe sacola, tem mais amizades. No pavilhão, você mal chega da visita e já sabem seu nome. Nossa, que legal, você tem alguma coisa pra doar? Tem alguma coisa pra vender?*”.

A dinâmica em torno do chamado “*poder da sacola*” pode ser analisada à luz do conceito de capitais econômicos, simbólicos e sociais desenvolvidos por Pierre Bourdieu (1986). No contexto do cotidiano das unidades prisionais, o *jumbo*, produtos de higiene e alimentação enviados pelos familiares, constitui uma forma de capital econômico cuja posse, em um ambiente marcado pela escassez, proporciona vantagens concretas e simbólicas. Esse capital, ao circular entre as internas, transforma-se em capital simbólico, atribuindo prestígio e reconhecimento àquelas que dispõem de apoio externo. O recebimento frequente de sacolas, além de indicar a manutenção de vínculos familiares, implica inserção em redes de sociabilidade e acesso privilegiado a bens escassos ou proibidos, como alimentos diferenciados e itens de higiene.

Dessa forma, muitas das mulheres afirmaram que “*na cadeia você vale o que tem, quanto mais você compra, mais você atrai as pessoas*”. Esse cenário, segundo uma das interlocutoras, favorecia comportamentos egoístas, indo na contramão do que postula o PCC, que é a união: “*Tem companheira que dá comida azeda, ou que joga a comida fora pra não dar, aqui é cada um por si, você*

*vale o que você tem*"; e continua: "[...] tinha gente egoísta lá, que se tinha dez lá dentro comendo pão seco, não dava uma comida". Outras faziam impor o respeito, mediante os recursos financeiros que conseguiam mobilizar: "Tem menina que é folgada, chega e quer mandar na cela, só porque ela tem uma visita quer humilhar a próxima, que tem visita, que tem as coisas, que tem mais condições que a próxima até por um prato de comida".

Os relatos revelam como as dinâmicas internas das prisões femininas são atravessadas pela lógica dos capitais descrita por Bourdieu (1986). O capital econômico, especialmente, assume papel central na construção de hierarquias e na definição do valor social das presas, como expressam declarações como "*na cadeia você vale o que tem*" e "*quanto mais você compra, mais você atrai as pessoas*". A posse de recursos materiais, provenientes, em muitos casos, de redes de apoio externas, permite não apenas o acesso a melhores condições de sobrevivência, mas também a imposição de respeito e autoridade sobre as demais, configurando uma conversão desse capital econômico em capital simbólico.

Dante da escassez de recursos fornecidos pelo Estado para garantir a sobrevivência das pessoas privadas de liberdade, valores entre R\$ 80,00 e R\$ 100,00 mensais foram considerados como o mínimo necessário para "*tirar a cadeia*". Esses valores são geralmente destinados à compra de itens básicos de higiene, como sabonete, xampu e condicionador, além das chamadas "*compras da pedra*", que incluem alimentos complementares à alimentação fornecida pela instituição, considerada essencial, sobretudo diante do longo intervalo entre o jantar, servido por volta das 17h, e o café da manhã do dia seguinte. No entanto, a escassez de vagas de trabalho dentro das unidades e o fato de a maioria das mulheres não receber visitas ou contar com familiares em situação de vulnerabilidade econômica fazem com que uma parcela significativa da população prisional feminina não consiga acessar o valor considerado mínimo. Assim, grande parte dessas mulheres enfrenta a prisão em condições de precariedade material.

Dentro de uma penitenciária, instituição na qual quase tudo é mediado pelo dinheiro que se tem no *pecúlio*<sup>13</sup> ou pela moeda corrente que é o cigarro, até mesmo os envelopes, folhas de papel, canetas, selos, impressões de fotografias, que são fundamentais para manter o contato com os amigos, familiares e

---

<sup>13</sup> De acordo com Godoi (2017), o pecúlio funciona como um sistema bancário no interior do sistema prisional, através do qual cada preso possui uma conta em que são depositados os salários daqueles que trabalham, ou os recursos disponibilizados pelos familiares. O setor administrativo faz circular uma lista de mercadorias que são permitidas entre os presos, algumas dessas não são permitidas entrar pelo *jumbo*, mas podem ser adquiridas através da lista que mensalmente é encaminhada para as pessoas que estão nas unidades prisionais.

conhecidos fora do cárcere, são acessíveis apenas para aquelas que dispõe de recursos. Uma das pessoas entrevistadas, identificada como *sapatão*<sup>14</sup> e que cumpria pena na Penitenciária II, relatou que, em liberdade, fazia uso de crack e foi presa por tráfico de drogas. Durante a entrevista, contou que conseguiu enviar apenas uma carta ao longo de sua pena, pois, sem acesso a uma vaga de trabalho na prisão e, portanto, sem folha de pagamento, não tinha recursos nem para comprar um envelope.

Eu não tenho folha de pagamento e nem envelope, e quando a gente vai pedir alguma coisa, tem que ter cigarro para poder comprar. Se você não tem dinheiro no *pecúlio*, a lista de compras nem passa para você (Zyan, 42 anos, branco).

Embora muitos dos relatos apontem para privações e dificuldades, especialmente no que diz respeito ao compartilhamento de itens de higiene e dos mantimentos recebidos via *jumbo*, também foram mencionadas redes de apoio, solidariedade e auxílio mútuo como elementos imprescindíveis para a sobrevivência no cárcere. No interior das prisões, os códigos informais de conduta não obrigam quem recebe o *jumbo* a dividir seus mantimentos, ficando a decisão a critério de cada um. No entanto, nas unidades onde atuam as *irmãs* e onde os *procederes* do Comando são adotados, foi instituída uma regra de solidariedade obrigatória. Nesses contextos, as mulheres que trabalham e recebem o kit de higiene fornecido pela unidade prisional devem repassar parte desses produtos àquelas que não têm trabalho nem recebem *jumbo*, uma vez que os produtos fornecidos pelo Estado são insuficientes para cobrir as necessidades básicas até o fim do mês.

“*Peregrina*” é o termo utilizado para designar mulheres que chegam à unidade prisional em situação de extrema vulnerabilidade, sem recursos financeiros, sem acesso ao *jumbo* e sem atividades laborais dentro da prisão. Essas mulheres enfrentam maiores dificuldades para garantir sua sobrevivência no cotidiano, dependendo quase exclusivamente dos poucos produtos de higiene entregues mensalmente pelas unidades e da alimentação institucional, que é limitada. Para mitigar essa condição de escassez, os *setores* organizados dentro da própria prisão mobilizam o que chamam de “*ajuda às peregrinas*”. Essa iniciativa consiste na arrecadação, junto à *massa carcerária*, de itens básicos como rolos de papel higiênico, sabonetes, giletes e absorventes, que são distribuídos

<sup>14</sup> Embora se identifique como *sapatão*, essa pessoa não se declarou como homem trans, o que aponta para a complexidade e pluralidade das identidades de gênero.

especialmente nos dias de visita. Além disso, caixas com salgados ou outros alimentos simples, como lanches, são preparados para aquelas que não recebem *jumbo*, garantindo que também possam alimentar-se de refeições preparadas fora das unidades prisionais nos dias de visita.

Embora a ajuda às peregrinas esteja prevista nos códigos de conduta estabelecidos pelo Comando, esse auxílio pode ser interrompido após alguns meses, caso aquelas que ocupam as diferentes posições nos *setores* percebam que a mulher não demonstrou esforço para conquistar uma vaga de trabalho, seja formal ou informal, dentro da unidade. Em outras palavras, o título de “*peregrina*” pode ser transitório para aquelas que, ao longo do tempo, conseguem se inserir em alguma atividade laboral. No entanto, para outras mulheres, especialmente as idosas, que enfrentam limitações físicas, problemas de saúde ou restrições relacionadas à idade, a condição de “*peregrina*” tende a ser permanente. Nesses casos, o auxílio costuma ser mantido até o fim do cumprimento da pena, dado que essas mulheres permanecem estruturalmente impedidas de acessar formas autônomas de sustento dentro da prisão.

Diante da escassez de vagas formais de trabalho que atendam toda a população prisional, muitas mulheres recorrem a atividades informais como forma de garantir o valor mínimo necessário para sua sobrevivência no cárcere. Esses trabalhos, embora não reconhecidos oficialmente pela instituição para fins de remição de pena, representam uma alternativa fundamental para gerar algum tipo de renda ou de troca. As mulheres desempregadas costumam oferecer diversos serviços às demais, atuando como cabeleireiras, manicures, lavadeiras, faxineiras, costureiras, cozinheiras, arrumadeiras, entre outras funções. Como relatado por uma entrevistada: “*Quem não tem nada, vai limpar a cela do outro, aí vai trocando por cigarro*”. Observou-se que na Penitenciária I (PI), localizada no interior do estado e com menor número de visitantes e oportunidades de trabalho, havia um número reduzido de mulheres contratando esse tipo de serviço. Já nas unidades II e III, situadas na capital, a presença de mais visitantes e maior circulação de recursos permitia uma oferta e demanda mais ampla por esses trabalhos informais.

Mulheres que recebem visitas, *jumbo* ou Sedex conseguem transformar esses recursos em moeda de troca dentro da prisão, contratando serviços por meio da oferta de alimentos e produtos de higiene. Margaret, mulher branca de 33 anos, presa na Penitenciária III (PIII), relatou que utilizava o que recebia nos dias de visita para pagar por tarefas cotidianas. “*Pago alguém pra lavar roupa, limpar a cela e fazer a comida. Ela faz uma lista do que precisa e eu mando vir pra ela, e também um cigarro pra ela fumar*”, contou. Sua narrativa

revela como a posse de recursos externos permite a algumas mulheres delegar o trabalho cotidiano e reproduzir, mesmo no contexto de privação, relações marcadas por desigualdade econômica. Nesse cenário, a circulação de bens adquiridos fora da prisão estrutura uma economia informal baseada em trocas e dependências, sustentada pelas disparidades no acesso a redes de apoio familiares e afetivas.

Atividades ilícitas dentro da prisão, como o tráfico de entorpecentes ou *segurar um BO* (assumir a responsabilidade por faltas disciplinares ou delitos cometidos por outras pessoas), continuam sendo práticas recorrentes, apesar de serem passíveis de gerar novos processos e condenações caso sejam descobertas pelos agentes penitenciários. Essas atividades são frequentemente remuneradas por meio de bens de consumo, serviços, dinheiro (depositado no *pecúlio*) ou, sobretudo, cigarros, que funcionam como a principal moeda de troca na economia informal do cárcere. O tráfico de drogas, por exemplo, pode se tornar altamente lucrativo nesse sistema de escambo: “*um maço de Derby ou Minister equivale a um grama de maconha*”, segundo relatos. Para fins comparativos, um serviço como o de lavadeira de roupas, realizado ao longo de 30 dias, costuma ser remunerado com cerca de sete maços de cigarro, evidencian- do a diferença de valor simbólico e econômico atribuída a distintas atividades dentro da prisão.

O acúmulo de um trabalho formal, vinculado às empresas ou setores internos das unidades prisionais, com atividades informais realizadas à noite ou nos finais de semana, foi uma prática mencionada como recorrente entre muitas das mulheres entrevistadas. Diversas relataram que, após a jornada de trabalho formal, dedicavam-se a serviços como lavar roupas, cortar cabelos, fazer unhas ou realizar faxinas, contribuindo ativamente para a dinâmi- ca econômica interna das prisões. Algumas, além de prestar esses serviços, também os contratavam, demonstrando o funcionamento de uma economia interna baseada em trocas. Como afirmou uma delas: “*Pago pra lavar roupa, fazer faxina na cela, dia de sábado que eu corto cabelo. Dá pra tirar uns 8, 9, 10 pacotes por mês*”. Ao longo da pesquisa, observou-se ainda que muitas mulheres produziam e vendiam peças de crochê, seja para outras presas que não dominavam a técnica, seja para visitantes, consolidando mais uma forma de renda dentro do cárcere. No entanto, por não serem reconhecidas institucionalmente, essas atividades informais não são consideradas no cálculo da remição de pena.

Por meio do salário recebido pelo trabalho formal ou da participação em uma ampla rede de trocas, escambos, favores e habilidades, é possível, conforme

apontou Antunes (2017), equipar e habitar os *barracos*, como são chamadas as celas pelas próprias presas, com bens não fornecidos pelas unidades prisionais. Itens como televisão, rádio, jogos de cela, roupas coloridas e enxovals de cama, mesa e banho são amplamente desejados, transformando o espaço da cela em uma morada, uma tentativa de ressignificar o confinamento por meio da personalização do ambiente.

Além disso, os relatos das entrevistadas destacam o envio dos recursos obtidos no cárcere para o sustento de familiares fora da prisão. Muitas mulheres destinam parte significativa de sua renda ao apoio de filhos, pais e companheiros, mantendo, mesmo em condição de privação, uma função de cuidado e manutenção familiar. Uma das mulheres entrevistadas, presa na Penitenciária III e atuando no setor de *requisição*, recebia R\$ 300,00 mensais, quantia que repassava quase integralmente à mãe. Esse valor ajudava no sustento dos filhos, que estavam sob os cuidados da avó, e contribuía com o marido, que a visitava semanalmente: “*Ele é minha estrutura lá fora*”, afirmou. Para cobrir suas próprias necessidades diárias, ela produzia e vendia jogos de crochê para outras mulheres privadas de liberdade que não dominavam a técnica, dizendo: “*Não peço nada lá fora*”.

À medida que o final do mês se aproximava, o cigarro, principal moeda de troca na economia informal das unidades prisionais, começava a ficar escasso, e com ele surgiam tensões relacionadas ao acerto das dívidas acumuladas no início do mês. Esse é o período em que os conflitos tendiam a se intensificar, marcando um aumento significativo nas disputas. Como relatou uma das entrevistadas: “*Acontece muita briga quando não tem cigarro. Chega fim de mês, começa a acabar a comida, acabar o cigarro, o povo começa a ficar nervoso*”. A redução dos estoques de bens de consumo, aliado à pressão pelo pagamento das dívidas e à privação material, acirrava os ânimos, evidenciando a vulnerabilidade das relações mediadas pelas trocas informais dentro do cárcere.

Esse cenário revela como a economia informal carcerária, embora pareça baseada na solidariedade e na autogestão, opera segundo lógicas de diferenciação social profundamente marcadas. A escassez de bens como o cigarro, convertido em capital econômico dentro da prisão, intensifica as desigualdades e gera conflitos que não se limitam à falta de recursos, mas dizem respeito à distribuição desigual dos capitais disponíveis. Mulheres com acesso a redes externas (familiares ou afetivas que enviam jumbo ou Sedex) acumulam capital social e conseguem transformar esses vínculos em vantagens econômicas e simbólicas dentro da prisão. Já aquelas que não dispõem desses recursos são mais vulneráveis à pressão das dívidas e à instabilidade das trocas.

## O impacto das dinâmicas do PCC na centralidade do acesso ao trabalho e da renda nas penitenciárias femininas

As narrativas das entrevistadas nas três unidades prisionais que revelam a divisão dos pavilhões segundo estratos socioeconômicos não constituem uma novidade. Essa segregação já havia sido identificada por Julita Lemgruber (1999) em sua pesquisa realizada na década de 1970, no presídio Talavera Bruce, no Rio de Janeiro. Nas instituições prisionais, o local de moradia funciona como um símbolo de status social, da mesma forma que, na sociedade em geral, os bairros indicam, em grande parte das vezes, a classe a que se pertence. Como afirma Lemgruber, “a galeria habitada constitui um marco referencial que indica a posição que uma presa ocupa dentro do sistema social desenvolvido no meio carcerário” (1999: 30). Assim, o espaço onde se vive dentro da prisão atravessa diferentes instâncias que variam conforme a unidade prisional, refletindo e reforçando as desigualdades sociais presentes fora dos muros.

A divisão por pavilhões e andares também foi observada por outras pesquisadoras que realizaram etnografias em unidades prisionais. Natália Lago (2014), por exemplo, identificou em uma penitenciária feminina da região metropolitana de São Paulo que as mulheres que mantinham relações com o PCC, seja como *irmãs*, *cunhadas* ou *setores*, concentravam-se em um mesmo andar do pavilhão. Esse espaço foi descrito pelas interlocutoras da autora como uma espécie de “área vip” dentro da unidade, denominado o “*andar do fluxo das patricinhas*”, por ser o andar com o maior número de bens de consumo. Tal organização espacial reforça a reprodução de hierarquias e privilégios mesmo em contextos de privação e controle rígido, evidenciando como o sistema prisional reflete e reconfigura relações sociais externas.

Na Penitenciária I (PI) e na Penitenciária II (PII), os pavilhões de moradia eram determinados pela administração, que os organizava segundo categorias específicas, como “*pavilhão do trabalho*”, “*pavilhão das gestantes*”, “*pavilhão das idosas*”, bem como o chamado “*pavilhão dos monstros*”, onde cumpriam pena as mulheres próximas ou batizadas no PCC, e o pavilhão das “*estrangeiras*”. Nesse contexto, as mulheres não tinham autonomia para escolher onde passariam seus dias, meses ou anos atrás das grades. Já na Penitenciária III (PIII), os *setores* da “*inclusão*” e o da “*mudança*”, gerenciavam o local de habitação das recém-ingressantes e designavam o local de moradia, considerando, na maior parte das vezes, as relações sociais previamente estabelecidas, tanto fora quanto dentro da prisão, especialmente quando a pessoa já havia cumprido pena anteriormente.

O Pavilhão I, conhecido como o “*pavilhão do fluxo*”, abrigava mulheres que haviam passado períodos no bairro popularmente chamado de “Cracolândia”. Os últimos andares eram reservados, em sua maioria, para mulheres ligadas ou próximas ao PCC, já que esses andares ofereciam melhores condições de habitação. Além disso, o quarto andar contava com cobertura de telefonia celular e era uma área onde as blitzes ocorriam com menor frequência, garantindo maior segurança e comunicação.

Sara Antunes (2017), em sua pesquisa *Habitar entre as grades: táticas de vida no cotidiano de uma penitenciária feminina*, identificou que a expressão “*aqui você é o que você tem, o que você veste*” não se limitava às relações de troca, favores, afeto e desejo, mas também repercutia diretamente na organização espacial da prisão e na distribuição das internas. Os andares da unidade assumiam um valor simbólico associado ao status socioeconômico das presas: quanto mais alto o andar, maior o poder aquisitivo das mulheres que ali viviam.

Durante a realização da pesquisa identifiquei que, quando uma pessoa presa recebia visitas, abria-se a possibilidade de ela mobilizar diferentes produtos vindos do exterior da unidade prisional, não apenas para si, mas também para outras internas que não recebiam visitas e não tinham outras formas de acessar o mundo fora das grades. Portanto, através das visitas, seria possível adquirir itens de higiene de marcas inferiores (e, portanto, mais baratas). Nas unidades pesquisadas, identifiquei que as visitas recebidas por uma companheira de cela, isto é, quando outra mulher presa era visitada por familiares ou amigos e recebia o chamado *jumbo*, possibilitava o acesso indireto a bens essenciais para aquelas que não recebiam visitas. Os produtos trazidos de fora, frequentemente de marcas mais simples e com preços mais acessíveis, eram revendidos ou trocados dentro da prisão por valores mais baixos do que os praticados na lista oficial de compras da unidade. Assim, mesmo sem contato direto com o mundo exterior, algumas mulheres conseguiam adquirir diferentes itens por meio de pequenas negociações internas, ativando redes de troca e favorecendo a circulação de bens na economia informal do cárcere.

Luz, mulher branca de 52 anos, relatou que preferia realizar trocas diretamente com as colegas de pavilhão, evitando a lista de compras institucional. Como explicou: “*Eu mesma prefiro fazer rolo aí dentro, pago três maços de cigarro e compro xampu, desodorante e condicionador de uma vez, que é mais barato*”. A partir dos familiares, as mulheres presas podiam receber peças de roupa novas, cosméticos e produtos de beleza, que muitas vezes eram revendidos nas próprias celas, transformadas em pequenas lojas ou mercados informais. Essa dinâmica não apenas movimentava a economia interna da prisão, como

também viabilizava o trabalho de cabeleireiras, manicures e outras prestadoras de serviços, que dependiam de materiais como tintas de cabelo, produtos químicos, esmaltes e acessórios para exercer suas atividades. Assim, os itens enviados de fora tornam-se recursos fundamentais tanto para o consumo quanto para a geração de renda e a construção de redes de troca e subsistência no interior do cárcere.

Se uma pessoa que tem visita traz algo diferente pro pavilhão no dia da visita e eu me interesso, a gente faz na base da troca. Eu troco uma caixa de bombom a troco de uma caixa de bolacha, não fala comércio, fala troca, a moeda é o cigarro. Pode não ser aceito, mas não é fora da lei, porque a gente não tá comercializando dinheiro, é troca” (Luz, 52 anos, branca).

O acesso ao *jumbo* representa uma forma de capital econômico mobilizado de fora para dentro da prisão, essencial para garantir melhores condições de vida no interior do cárcere. No entanto, para as mulheres que não dispõem desse capital diretamente, o acesso parcial a esses recursos se dá por meio de redes de trocas e relações interpessoais, ou seja, por meio do capital social (Bourdieu, 1986), que permite articular favores, acordos e formas de solidariedade entre as internas. Além disso, participar dessas redes de escambo ou ter acesso a produtos diferenciados também configura uma forma de capital simbólico (Bourdieu, 1986), pois sinaliza status e distinção frente às demais. Assim, ainda que em condições de extrema precariedade, as dinâmicas internas da prisão reproduzem lógicas do mundo exterior, nas quais diferentes formas de capital operam na construção de hierarquias, acessos e formas de reconhecimento.

Entretanto, os valores dos produtos podem variar significativamente entre diferentes penitenciárias e até mesmo entre os pavilhões de uma mesma unidade. Muitas vezes, o preço final do item reflete não apenas seu valor de uso, mas também a dificuldade de o introduzir na prisão, como no caso de pijamas, que podiam chegar a custar até três pacotes de cigarro. Na Penitenciária I (PI), as *irmãs* buscavam estabelecer uma tabela de preços padronizada, estipulando valores de referência para alimentos, chinelos, barbantes, selos, envelopes e outros itens. O objetivo era conter o que chamavam de “extorsão”, ou seja, a prática de revender produtos a preços considerados abusivos dentro da lógica interna do Comando.

No entanto, segundo relato de uma das interlocutoras entrevistadas, todas as mulheres que tentaram estabelecer regras internas relacionadas à padronização de preços foram transferidas para o Pavilhão IV, incluindo ela mesma:

“*manda tudo pro IV, os setores que tentam estabelecer e igualar o preço das coisas*”. Esse pavilhão era destinado, segundo a gestão da unidade, às mulheres identificadas como pertencentes ao PCC e, diferentemente dos demais, não oferecia vagas de trabalho nem de estudo. A transferência compulsória para esse espaço funcionava, portanto, como uma forma de neutralização institucional das tentativas de organização interna que pudessem representar algum tipo de ameaça à autoridade formal ou à gestão da prisão.

Apesar da escassez de vagas de trabalho durante o período em que a pesquisa foi conduzida, o PCC disponibilizava ônibus para que as visitas pudessem transportar o *jumbo*, considerando tanto a distância da unidade localizada no interior quanto as doações enviadas para o local. Dessa forma, mesmo diante das limitações, o Comando atuava para suprir necessidades e facilitar a circulação de bens considerados essenciais.

Em relação às vagas de trabalho disponíveis, após o surgimento e o domínio quase total das prisões femininas e masculinas em São Paulo pelo PCC, a organização passou a influenciar diretamente a seleção dos indivíduos que ocupam os postos nos diferentes *setores*. Na “*cadeia do Comando*” é o trabalho que confere, além dos salários, o acesso a posições de poder que fazem a gestão do funcionamento das dinâmicas do PCC e que são passíveis de remição de pena.

A diferença na remuneração entre unidades prisionais está diretamente relacionada à presença ou ausência de empresas que contratam mão de obra carcerária. Nas unidades onde há empresas instaladas, os presos que trabalham nos *setores* recebem uma porcentagem do valor pago pelas empresas por seu trabalho, por meio da Mão de Obra Indireta (MOI), o que resulta em uma remuneração maior. Já nas penitenciárias que não contam com essas parcerias privadas, as vagas de trabalho são mais limitadas ou inexistentes. Nas três unidades prisionais femininas nas quais a pesquisa foi realizada, a atuação do PCC impactava diretamente na escolha das mulheres que poderiam ou não ocupar posições nos *setores*.

Na PI, as mulheres que tivessem algum indicativo no processo de estarem próximas ou de serem *batizadas* no PCC, ou que afirmassem integrar a organização, ou eram custodiadas nos pavilhões III e IV, ou *tomavam bonde*<sup>15</sup> para outras unidades prisionais, eram impedidas de ocupar qualquer posição no *setor*. Isolar as mulheres no mesmo pavilhão, separando-as do restante das presas, ou transferi-las para outras unidades, era uma estratégia adotada pela direção com o intuito de dificultar que o Comando viesse a dominar a unidade. Na lógica

---

<sup>15</sup> Sinônimo de transferência.

dos gestores, essas ações serviam para impedir a possibilidade de propagar os *procederes* do Comando para aquelas mulheres que não possuíam envolvimento com o chamado *mundo do crime*.

As *irmãs* e as mulheres que *corriam* com o PCC cumpriam pena no último pavilhão, isoladas do restante da população prisional e privadas de direitos básicos oferecidos às demais internas, como acesso ao trabalho, à escola e ao chamado “*kit beleza*”, que correspondia ao esmalte, cortador de unha, chapinha, entre outros produtos cujo uso era autorizado aos finais de semana. Nos pavilhões III e IV, a única forma possível de obtenção de renda era por meio de depósitos no *pecúlio*, realizados por pessoas do lado de fora da prisão, ou através do *jumbo* e do Sedex, por onde também entrava a moeda corrente: o cigarro. Além da restrição ao acesso à renda, a ausência de oferta de trabalho e de vagas no sistema de ensino tornava inviável a remição de pena, aprofundando a penalização dessas mulheres dentro do próprio sistema prisional.

Na Penitenciária I (PI), apenas as mulheres que tinham “ *contato com a polícia*”, ou seja, aquelas que mantinham uma boa relação com a administração prisional e os policiais penais, podiam integrar oficialmente o setor da *faxina*, função que, além da limpeza, envolve tarefas de organização cotidiana e, em muitos casos, de interlocução com a gestão da unidade. No entanto, mesmo com os esforços institucionais para impedir que mulheres ligadas ao PCC ou próximas ao grupo assumissem funções formais de responsabilidade, estruturas paralelas de organização interna foram estabelecidas dentro dos pavilhões. Nesses espaços, formavam-se os chamados “*quadros*” compostos por mulheres reconhecidas por sua habilidade de diálogo, negociação e mediação de conflitos. Essas mulheres assumiam, de forma informal, funções semelhantes às do setor da *faxina*, atuando como mediadoras em casos de desentendimentos, furtos, agressões e outras situações de tensão cotidianas, garantindo uma forma de gestão interna autônoma, ainda que não reconhecida oficialmente pela instituição.

Para parte das mulheres entrevistadas, a formação de *quadros* internos contribuía significativamente para a resolução de conflitos cotidianos: “*Quando não tem setor, todo mundo quer resolver ao mesmo tempo*”, relatou uma delas. No entanto, quando essas integrantes eram identificadas pela administração prisional, eram imediatamente transferidas para o Pavilhão IV, espaço destinado às mulheres associadas PCC, como forma de contenção e punição institucional.

Na Penitenciária II (PII), unidade que, à época da pesquisa, mantinha um pavilhão exclusivo para mulheres estrangeiras, as dinâmicas de poder associadas ao PCC passaram por transformações significativas ao longo dos anos. Durante o período da investigação, observou-se que o *setor da cozinha* era

ocupado exclusivamente por mulheres estrangeiras, enquanto o *setor da faxina*, marcado por baixa remuneração e elevada exigência física, por envolver a limpeza de todo o pavilhão e a retirada diária do lixo, era o único destinado às mulheres brasileiras.

Não por acaso, essa vaga era ocupada por uma mulher negra, de 55 anos, com escolaridade até a sétima série, que, antes de ser presa, havia trabalhado durante toda a vida como diarista. A divisão do trabalho entre estrangeiras e brasileiras, nesse contexto, expressa não apenas uma hierarquização interna entre as presas, mas também a reprodução de desigualdades raciais, de classe e étnicas no interior do sistema prisional. Esse dado corrobora os apontamentos de Carla Akotirene (2020), segundo os quais as mulheres negras seguem sendo destinadas, dentro do sistema prisional, às posições mais precárias e invisibilizadas do mundo do trabalho, reproduzindo as desigualdades estruturais que já enfrentavam fora das grades.

Fiquei mandando pp<sup>16</sup> que queria trabalhar, aí eles me chamaram, porque ninguém quer serviço de faxina, porque ganha muito pouco e faz muito esforço e é muito nervoso que você passa e eu tenho problema de saúde. Agora eu pedi pra ser remanejada de novo (Adila, 55 anos, negra).

Na Penitenciária III (PIII), unidade em que a gestão e o cotidiano eram compartilhados entre a direção e o PCC, existiam diferentes critérios e formas de acesso para ocupar uma vaga no *setor*. Uma das formas de ingresso era o *estágio* ou a *interação*, período em que a candidata trabalhava dando apoio às atividades dos *setores*, sem remuneração ou remição. Outra forma de ingresso se dava através da *caminhada*, ou seja, da análise da vida pregressa da mulher, fora e dentro da prisão. Mulheres com mais de uma passagem pelo sistema prisional, mulheres mais velhas ou que possuíam uma extensa carreira *no mundo do crime*, costumavam ser aceitas para posições no *setor*, em decorrência da confiança que era depositada em sua história anterior. Muitas das mulheres que cumpriram pena no passado acabavam conhecendo mulheres que ao longo dos anos foram *batizadas* e se tornaram *irmãs*, o que lhes garantiu a possibilidade do diálogo e do acesso a posições melhores de trabalho.

Uma última forma de ingresso no *setor* que foi possível identificar era através da observação da conduta das mulheres durante o cotidiano, dentro da prisão. Quando uma mulher era identificada com “*perfil adequado para ocupar a vaga*” ela era convidada por uma *irmã* para ingressar no *setor*. Para trabalhar

---

16 O sinônimo de *pp* no cárcere é pipa, que significa bilhete.

nos *setores* é necessário manter um bom relacionamento com a *população*, com os funcionários e com a administração da unidade prisional, além da capacidade da articulação, organização, diálogo e do bom relacionamento com as integrantes e com as mulheres próximas ao PCC, ou seja: “*Não pode ser qualquer uma*”.

No momento da realização da pesquisa na PIII, o acesso às instâncias diretrivas era restrito às mulheres que atuavam em setores estratégicos e às *irmãs*. Assim, a presença do PCC se materializava nos corpos dessas mulheres e nos aparelhos celulares que geralmente estavam sob sua posse (Padovani, 2018), configurando o Comando como uma espécie de jurisdição de vigilância e resolução de conflitos. Cabe destacar, ainda, que é por meio desses celulares que os *irmãos*, homens batizados no PCC, passam a ser acionados de dentro das unidades prisionais. São eles os responsáveis por arbitrar decisões ou intervir nas discussões, influenciando inclusive os rumos nos *debates*<sup>17</sup>.

A presença e a atuação das *irmãs* do PCC na PIII não implicavam a ausência de medidas de gestão por parte da administração prisional, tampouco significavam a renúncia ao uso de mecanismos de controle — como as ameaças de transferência para outras unidades, como acontecia na PI, onde as mulheres *batizadas* não detinham as mesmas prerrogativas de poder e organização — ou ainda a aplicação de castigos e de sanções. Para a gestão da PIII, a permanência de uma forma de organização vinculada ao PCC, ainda que não reconhecida ou legitimada pela maioria das internas, que questionaram em suas narrativas muitas das decisões tomadas pelas *irmãs*, acabava sendo considerada justificável, uma vez que contribuía para conter as mulheres, reduzir as demandas e resolver conflitos. Essa lógica de delegação de controle se sustentava, em parte, diante do número insuficiente de funcionários e da incapacidade estrutural do Estado gerir unidades prisionais que seguem em processo contínuo de expansão.

## Considerações finais

A análise das dinâmicas observadas nas três unidades penitenciárias femininas do estado de São Paulo revela uma forma particular de delegação de autoridade e controle, caracterizada pela incorporação, por parte do Estado, dos *procederes* do PCC, especialmente na Penitenciária III, conhecida como “*cadeia do Comando*”, por meio da atuação das *irmãs*. Essa delegação pode ser

<sup>17</sup> Os debates se constituem como instâncias formalizadas de mediação e regulação de conflitos, onde se efetuam julgamentos, definem-se responsabilidades e, consequentemente, impõem-se punições (Dias, 2013).

compreendida como uma manifestação da presença estatal que não se dá pela imposição direta e constante de sua autoridade, mas sim por meio de mecanismos de negociação cotidiana, reforçados por ameaças de abertura de processos disciplinares e de transferências entre unidades prisionais.

Trata-se, portanto, de uma governança compartilhada (Adorno e Alvarado, 2022; Lessing, 2022) na qual o Estado reconhece, ainda que de forma não oficial, a capacidade do Comando de regular diferentes aspectos do cotidiano prisional e utiliza dessa estrutura como mecanismo da ordem interna, o que pode ser compreendido, à luz da concepção do Estado, como uma arena de disputas e mediações (Vianna e Lowenkron, 2017), em que diferentes agentes, estatais e não estatais, atuam de forma sobreposta e, por vezes, conivente na gestão dos corpos e da disciplina dentro das prisões.

Como sugerem Vianna e Lowenkron (2017), o Estado não se apresenta apenas como agente protetor ou violador, mas como uma arena de disputas simbólicas e materiais, onde se produzem e performam sentidos de gênero. É nesse espaço tensionado que se define quem pode ser reconhecida como “irmã”, “setor” e “peregrina”. A produção dessas categorias não é neutra, mas sim atravessada por relações de poder que interseccionam gênero, raça, classe e moralidades à administração da disciplina dentro do cárcere.

Assim, quando o Estado deixa de garantir às mulheres condições mínimas de existência dentro do cárcere, ao não fornecer o necessário para a subsistência e ao permitir, mesmo que tacitamente, que o PCC através das *irmãs* administre as vagas de trabalho e os espaços de habitação nos pavilhões, ele abre possibilidades para que o Comando concentre diferentes capitais (Bourdieu, 1986). Portanto, o PCC passa a regular e a distribuir o capital econômico, por meio do acesso a salário e *pecúlio*, que possibilitam adquirir produtos para compor o *jumbo* e cigarros, que é a moeda corrente; (o capital social, por meio da consolidação de redes de apoio internas e externas, que muitas vezes se dão através do uso do telefone celular; e o capital simbólico, pela pretensão de legitimidade e prestígio conferidos àquelas que “*correm com o Comando*”).

A expressão utilizada internamente “*você vale o que você tem*” evidencia a dureza das relações estabelecidas no cotidiano prisional, mas não se limita a descrever a escassez material como único fator determinante de valor. Mesmo aquelas que chegam sem vínculos ou recursos, como as *peregrinas*, podem, ainda que provisoriamente, receber algum tipo de ajuda. Essa dinâmica revela critérios internos de classificação sobre quem merece ou pode acessar suporte, operando como parte dos mecanismos de produção e reprodução de diferenças entre pessoas privadas de liberdade. O valor atribuído a cada indivíduo também

se articula com sua capacidade de oferecer algo em troca: dispor-se a realizar tarefas como limpeza, trabalhos manuais ou cuidados domésticos pode viabilizar o acesso a determinados recursos.

As narrativas apresentadas indicam que, em um cenário de extrema escassez imposto pelo Estado aos corpos que cumprem suas penas, o *jumbo* e o *pecúlio* se tornam elementos que marcam diferenças e revelam assimetrias no interior da população carcerária. Dependendo dos marcadores de gênero, classe e raça, além das articulações possíveis dentro do cárcere, como com o Comando, o período de cumprimento de pena na prisão pode ser amenizado por meio do acesso a bens materiais ou a instâncias superiores de resolução de conflitos, como a direção da unidade. Por outro lado, a ausência de emprego e a dificuldade em obter produtos de higiene e alimentação podem tornar esse período ainda mais árduo (Gonçalves, 2021).

A partir da capacidade de mobilização e articulação dentro da prisão, o *jumbo* pode “*pesar*” mais ou menos e, com isso, influenciar diretamente as possibilidades de vida: o pavilhão em que se habita, as amizades, as relações, os afetos e até mesmo o tempo para alcançar a liberdade podem variar, tornando-se mais curtos ou mais longos. É fundamental considerar que, em um contexto no qual o PCC exerce centralidade nas dinâmicas carcerárias e compartilha a gestão das unidades prisionais no estado, “*correr com o Comando*” pode garantir, além do acesso a uma sacola mais abastecida, o contato com advogados, médicos, dentistas e outros profissionais, cujos serviços não estão facilmente disponíveis a toda a população custodiada (Gonçalves, 2021).

Assim, quando o Estado falha em garantir condições mínimas de existência no cárcere, ao não fornecer o necessário para sua subsistência e ao delegar, ainda que informalmente, a gestão do cotidiano das unidades penitenciárias, o Comando amplia sua capacidade de recrutamento e consolida ainda mais o controle sobre os corpos das mulheres e da população LGBTQIA+ nas unidades penitenciárias. Com isso, reforça-se não apenas a presença da organização nas prisões, mas também o seu poder sobre a dinâmica institucional.

## Referências

- ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil - Problemas e desafios. *Revista USP*, São Paulo, Brasil, n. 9, pp. 65-78, 1991.
- ADORNO, Sérgio e ALVARADO, Arturo. Criminalidade e a governança de grandes metrópoles na América Latina: Cidade do México (México) e São Paulo (Brasil). *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, ed. esp. n. 4, pp. 79-115, 2022.

- ANTUNES, Sara Vieira. Habitar entre as grades: táticas de vida no cotidiano de uma penitenciária feminina. 2017. (Dissertação) Mestrado em Antropologia Social – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.
- BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, J. (Ed.). *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*. New York, Greenwood Press, 1986. pp. 241-258.
- CERNEKA, Heidi Ann. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional à especificidades da mulher. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, pp. 61-78, jan/jun, 2009.
- CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. *Revista Estudos Feministas*, [S. l.], v. 10, n. 1, pp. 171-188, 2002.
- DAVIS, Yvonne Angela. *Mulher, raça e classe*. Boitempo, São Paulo, 2016.
- DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO. *Relatório do Núcleo Especializado da Situação Carcerária. Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu*. Data da Inspeção 26 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/c7876cid-fcaa-e6cf-ffa6-ec8c49oe6c99>. Acesso em: 1 jun. 2026.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. *PCC: Hegemonia nas Prisões e Monopólio da Violência*. São Paulo, Saraiva, 2013.
- FAIR, Helen e WALMSLEY, Roy. *World female imprisonment list*. 4th edition. London, World Prison Brief; Institute for Crime & Justice Policy Research, 2023. Disponível em: [https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world\\_female\\_imprisonment\\_list\\_5th\\_edition.pdf](https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_imprisonment_list_5th_edition.pdf). Acesso em: 30 jun. 2024.
- GONÇALVES, Rosangela Teixeira e BRITO, Josiane Silva. Os acordos entre Estado e PCC: a disseminação do Comando nas unidades femininas de São Paulo. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 17, n. 33, pp. 41-72, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeprivado/article/view/2108>. Acesso em: 11 mar. 2025.
- GONÇALVES, Rosangela Teixeira. Irmãs, cunhadas e guerreiras: o encarceramento de mulheres em São Paulo e as dinâmicas do Primeiro Comando da Capital (PCC). 2021. (Tese) Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2021.
- GODOI, Rafael. *Fluxos em Cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo, Boitempo (2017).
- LAGO, Natália Bouças do. Mulheres na prisão: entre famílias, batalha e a vida normal. 2014. (Dissertação) Mestrado em Antropologia Social – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- LEMGUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. 2. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1999

- LESSING, Benjamin. Criminal Governance in Latin America in Comparative Perspective: Introduction to the Special Edition. *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, ed. esp. n. 4, pp. 11-20, 2022. DOI: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15esp4.52896>.
- MANSO, Bruno Paes e DIAS, Camila Nunes. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo, Todavia, 2018.
- MARQUES, Adalton. “‘Faxina’ e ‘pilotagem’: Dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional”. *Lugar Comum: Estudos de Mídia, Cultura e Democracia*, Rio de Janeiro, Universidade Nômade, v. 25-26, pp. 283-290, 2008
- MARTINO, Natália; DUARTE, Thaís Lemos; RIBEIRO, Ludmila. Amor, dinheiro e vício: narrativas de funcionárias prisionais e de mulheres presas sobre o tráfico feminino de drogas. In: RIBEIRO, Ludmila; Beraldo, Ana; ARAÚJO, Isabela; MATOSINHOS, Isabella Silva; LAGES, Lívia Bastos; CHAVES, Luana Hordones e MARTINO, Natália. (Orgs.). *As muitas Marias: histórias sobre o encarceramento feminino*. Belo Horizonte, Arraes Editores, 2022, pp. 61-77
- MECANISMO NACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TORTURA (MNPCT). (2018). *Relatório Anual (2017)*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-mnpct/relatorios-1/RelatorioAnual20172018.pdf/view>. Acesso em: 1 jun 2025.
- MORAIS, Caio e DORNELAS, Stéfany. A prisão muda a vida: adentrando tramas, traços e afetos no Complexo Penitenciário feminino Estevão Pinto. In: RIBEIRO, Ludmila; Beraldo, Ana; ARAÚJO, Isabela; MATOSINHOS, Isabella Silva; LAGES, Lívia Bastos; CHAVES, Luana Hordones e MARTINO, Natália. (Orgs.). *As muitas Marias: histórias sobre o encarceramento feminino*. Belo Horizonte, Arraes Editores, 2022, pp. 151-166
- PADOVANI, Natália Corazza. *Sobre casos e casamentos: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona*. São Carlos, EdUFSCar, 2018.
- PASTORAL CARCERÁRIA. *Relatório: A pandemia da tortura no cárcere - 2020*. São Paulo, Pastoral Carcerária Nacional – CNBB, 2020. Disponível em: [https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Relatorio\\_2020\\_web.pdf](https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Relatorio_2020_web.pdf). Acesso em: 1 jun. 2025.
- PEREIRA, Gomes Ana Bárbara; LEMBI, Paula Jacomeli e BORRERO, Victoria I. Frois. Mulheres Encarceradas: (Re)estruturação dos vínculos e manutenção dos afetos. In: RIBEIRO, Ludmila; Beraldo, Ana; ARAÚJO, Isabela; MATOSINHOS, Isabella Silva; LAGES, Lívia Bastos; CHAVES, Luana Hordones e MARTINO, Natália. (Orgs.). *As muitas Marias: histórias sobre o encarceramento feminino*. Belo Horizonte, Arraes Editores, 2022, pp. 131-140

RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. São Paulo, IBCCrim, [1976] 2002.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS – (SENAPPEN). *Relatório de Informações Penais (RELIPEN)*. 17º Ciclo Sispeden - 2º Semestre de 2024. Brasília, DF, Ministério da Justiça de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-2o-semestre-de-2024.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

VARELLA, Drauzio. *Prisioneiras*. São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

VIANNA, Adriana e LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 51, pp. e175101, 2017.

Data de recebimento: 01 de julho de 2024

Data de aceite: 04 de julho de 2025

### **Como citar este artigo:**

GONÇALVES, Rosangela Teixeira. “Você vale quanto pesa sua sacola” – a centralidade das dinâmicas do primeiro comando da capital no cumprimento de pena nas penitenciárias femininas no estado de São Paulo. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, São Carlos, v. 15, p. 1-31, e151337. Doi: <https://doi.org/10.14244/contemp.v15.1337>.